

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 05/2024 - IEDS/UNIFESSPA

*APROVA o Quadro de Demandas de Monitorias -
2024.2 e 2024.4 do Instituto de Estudos em
Direito e Sociedade.*

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o quadro de demandas de Monitorias dos períodos letivos 2024.2 e 2024.4 que fazem parte do Programa de Monitoria 2024 – Edital nº 02/2024 ofertado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/DPPED, referente aos componentes curriculares que serão atendidos no curso de Direito do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.002235/2024-09.

- Disciplina: Direito Indígena e Afro-brasileiro – Prof. Dr. Jorge Luís Ribeiro dos Santos
- Disciplina: Direito Civil IV - Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 05 de março de 2024.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 05/03/2024

PORTARIA Nº 1201/2024 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 20:36)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1201**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **62adb5d8dc**